



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.331, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 049/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010783/2005-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico (CT), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 049/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho", com carga horária de 690 (seiscentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de 02/05/2005 a 15/04/2006, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Gonçalo Rendeiro, e que tem por objetivo formar Engenheiros de Segurança do Trabalho, com o desenvolvimento de monografias baseadas em temas identificados nas indústrias locais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa